



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 445/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DO SERVIDOR SEGURADO VALDECIR CAETANO DA SILVA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Laudo Médico do perito do IPMV, avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Atestado de Saúde Ocupacional, anexos ao processo de nº. 285/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício Aposentadoria por Invalidez, concedido pela Portaria de nº. 447/2017/DB/IPMV ao servidor segurado **VALDECIR CAETANO DA SILVA**, matrícula 2400, admitido em 26/06/1996, portador do RG nº. 266072 SSP/RO e do CPF nº. 252.547.582-87, efetivo no cargo de **VIGIA**, Classe A, Referência VI, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD-526, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 01 de outubro de 2018.**

Art. 2º. A revogação se dá pelo motivo que o servidor segurado encontra-se apto a retornar as suas atividades laborais nos termos do Laudo do Médico Assistente, Laudo Médico Pericial, avaliação da Junta Médica Oficial e Médica do Trabalho do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 01 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 17 de outubro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV